

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ						
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE	ABATIÁ	UF	PR
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL						
CARGO DO TRABALHADOR	Agente Administrativo						
JORNADA DE TRABALHO	36 Horas Semanais						
SECRETARIA	Secretaria de Saúde						
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento Serviços de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	Secretaria de Saúde						
DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.							
DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR							
Compete ao Agente Administrativo:							
<p>Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registro; Elaborar textos, documentos, tabelas e outros originais; Coletar dados relativos a impostos, realizando pesquisas de campo, para possibilitar a atualização dos mesmos; Informar requerimentos de imóveis relativos a construção, demolição, legalização e outros; Efetuar cálculos simples de áreas, para cobranças de tributos, bem como cálculos de acréscimo por atraso no pagamento dos mesmos; Arquivar processos, leis e publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas pré-estabelecidas; Receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizado o cumprimento das normas referentes a protocolo; Atuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; Controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas; Receber, materiais de fornecedores, conferindo as especificações com os documento de integra; Receber, registrar e encaminhar o público ao destino solicitado; Preencher fichas, formulário e mapas, conferindo as informações e os documentos originais; Elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações, realizando os levantamento necessário; Fazer cálculo simples; Realizar outras atividades correlatas ao cargo.</p>							

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEYO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.”

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica laboral.

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO

SETOR	Dep. Serviços de Saúde		LOCAL	Secretaria de Saúde	
ILUMINAÇÃO			TEMPERATURAS		VENTILAÇÃO
DIA	710 Lux	NOITE	N/A	22,5 C°	Natural/Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente	58,0		85,0	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos agentes nocivos à saúde e a integridade física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Agente Administrativo**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos**, de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO FICA** caracterizado os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE
TRABALHO “LTCAT”**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Agente Administrativo, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Agente Comunitário de Saúde – ACS			
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Saúde			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Serviços da Saúde			
LOCAL DO TRABALHO	Centro de Saúde			

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalha a céu aberto.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Agente Comunitário de Saúde:

Realizar mapeamento, cadastrar as famílias e atualizar permanentemente este cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostas a situações de risco; Identificar áreas de risco, orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde; Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Promover a educação e a mobilização comunitária visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente; Realizar outras atividades correlatas com o cargo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Radiação Não Ionizante	
Fonte Geradora	Raios Solares.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.	
Fonte Geradora	Contato com a clientela no mapeamento e orientação relativos aos Programas de Saúde.	
Exposição ao Agente	Eventual/Ocasional.	
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Touca de Procedimento (CA 9209) – Calçado de Segurança (CA 9018).	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Batida contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Trânsito, Perfuro Cortantes.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992).
Obs:	Realizar Ginástica laboral.	

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Dep. Serviços de Saúde	LOCAL	Centro de Saúde
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	610 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUIDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]
Intermitente	65,0	85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Agente Comunitário de Saúde, NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .			
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Agente Comunitário de Saúde, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.			
Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.			

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ		
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110
CIDADE	ABATIÁ	UF	PR
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00
GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL		
CARGO DO TRABALHADOR	Agente Comunitário de Saúde – ACS		
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais		
SECRETARIA	Secretaria de Saúde		
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Serviços da Saúde		
LOCAL DO TRABALHO	Santa Casa de Misericórdia		
DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO			
O ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.			
DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR			
<p>Compete ao Agente Comunitário de Saúde:</p> <p>Realizar mapeamento, cadastrar as famílias e atualizar permanentemente este cadastro;</p> <p>Identificar indivíduos e famílias expostas a situações de risco;</p> <p>Identificar áreas de risco, orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde;</p> <p>Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;</p> <p>Promover a educação e a mobilização comunitária visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente;</p> <p>Realizar outras atividades correlatas com o cargo.</p>			
<p>Obs.: Na entrevista com a Sra. Sheila Pacheco Ribeiro da Silva, verificou-se que a mesma é Agente Comunitária de Saúde, porém desempenha procedimentos como Enfermeira:</p> <p>Participar da elaboração de normas, rotinas e procedimentos do setor;</p> <p>Realizar planejamento estratégico de enfermagem;</p> <p>Participar de reuniões quando solicitado e promover reuniões com a equipe de trabalho;</p> <p>Executar rotinas e procedimentos pertinentes à sua função;</p> <p>Realizar avaliação de desempenho da equipe, conforme norma da instituição;</p> <p>Prever e prover o setor de materiais e equipamentos;</p> <p>Orientar, supervisionar e avaliar o uso adequado de materiais e equipamentos, garantindo o correto uso dos mesmos;</p> <p>Realizar parecer técnico, relacionado a compra de materiais;</p> <p>Avaliar o desempenho da equipe de enfermagem, junto aos enfermeiros assistenciais;</p> <p>Avaliar continuamente o relacionamento interpessoal entre a equipe de enfermagem;</p> <p>Prover educação continuada;</p> <p>Zelar pelas condições ambientais de segurança, visando ao bem-estar do paciente e da equipe interdisciplinar;</p> <p>Atuar e coordenar atendimentos em situações de emergência;</p> <p>Elaborar escala de conferência de equipamentos e supervisionar o cumprimento;</p> <p>Providenciar a manutenção de equipamentos junto aos setores competentes.</p> <p>Complexidade: trabalho de difícil execução e complexo. Requer ações independentes e técnicas.</p>			

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01- 1.999.

*"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGENEYO DE EXPOSIÇÃO "GHE"** nos demais trabalhadores dessa função."*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, e Álcool 70%, Peróxido de Hidrogênio.
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e de Ambientes.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Touca de Procedimento (CA 9209) – Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.
Fonte Geradora	Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e de Ambientes, Contato direto com atendimento aos pacientes, Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Touca de Procedimento (CA 9209) – Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Batida contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Trânsito, Perfuro Cortantes.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992).
Obs:	Realizar Ginástica laboral.	

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO

SETOR	Dep. Serviços de Saúde		LOCAL	Centro de Saúde	
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS		VENTILAÇÃO	
DIA	610 Lux	NOITE	N/A	23,4 C°	Natural/Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUIIDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]	NIVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente	55,0		85,0	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Agente Comunitário de Saúde, FICA** exposto aos riscos, **Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, na proporção de **20%** sobre o salário mínimo.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Agente Comunitário de Saúde, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A Servidora encontra-se em desvio de Função.

Ao Retornar suas atividades como Agente Comunitária de Saúde cessa o Adicional de Insalubridade.

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Agente de Endemias			
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Saúde			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento da Vigilância Epidemiológica			
LOCAL DO TRABALHO	Centro de Saúde			

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalha a céu aberto.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Agente de Endemias:

Realizar ações de educação em saúde e de mobilização social;
 Orientar o uso de medidas de proteção individual e coletiva;
 Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores;
 Identificar sintomas de malária e encaminhar o paciente à unidade de saúde para diagnóstico e tratamento;
 Promover o acompanhamento dos pacientes em tratamento, ressaltando a importância de sua conclusão;
 Preencher e encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde a ficha de notificação dos casos ocorridos.
 Executar outras atividades correlatas ao cargo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01- 1.999.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGENEYO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, e Álcool 70%, Peróxido de Hidrogênio.
Fonte Geradora	Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos.
Exposição ao Agente	Eventual/Ocasional.
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Touca de Procedimento (CA 9209) – Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Radiação Não Ionizante.
Fonte Geradora	Raios Solares.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.
Fonte Geradora	Contato com a clientela na mobilização e orientação inerentes a a importância da adesão aos Programas de Saúde.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Touca de Procedimento (CA 9209) – Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Batida contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Trânsito, Perfuro Cortantes.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	Realizar Ginástica laboral.	

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO

SETOR	Departamento da Vigilância Epidemiológica	LOCAL	Centro de Saúde
	ILUMINAÇÃO	TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	620 Lux	NOITE	N/A
			26,5 C°
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUIDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	68,0	85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Agente de Endemias, NÃO FICA** exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE
TRABALHO “LTCAT”**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Agente de Endemias, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ	
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº 110
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE 84-11-6-00
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
CARGO DO TRABALHADOR	Atendente	
JORNADA DE TRABALHO	36 Horas Semanais	
SECRETARIA	Secretaria de Saúde	
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento Serviços de Saúde	
LOCAL DO TRABALHO	Centro de Saúde	

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalha a céu aberto.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Atendente:

Proceder ao registro de atendimentos;
Participar de programas comunitários de saúde;
Realizar outras atividades correlatas ao cargo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01- 1.999.

*"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"** nos demais trabalhadores dessa função."*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica laboral.

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Dep. Serviços de Saúde	LOCAL	Centro de Saúde
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	815 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUIDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]
Intermitente	59,0	85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos agentes nocivos à saúde e a integridade física de modo HABITUAL E PERMANENTE .			
Como podemos observar a atividade de Atendente , NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos , de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO FICA caracterizado os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE .			
Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .			
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Atendente , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE .			
Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs:			
A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.			

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Consultório Dentário			
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Saúde			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Serviços da Saúde			
LOCAL DO TRABALHO	Centro de Saúde			

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Auxiliar de Consultório Dentário:

Orientar os pacientes sobre higiene bucal;
 Preencher e anotar fichas clínicas;
 Revelar e montar radiografias intra-orais;
 Preparar o paciente para o atendimento;
 Auxiliar no atendimento ao paciente;
 Instrumentar o cirurgião-dentista junto à cadeira operatória;
 Promover isolamento do campo operatório;
 Manipular materiais de uso odontológico;
 Realizar outras atividades permitidas pelo conselho regional profissional.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01- 1.999.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, Amalgama, Alginato e Álcool 70%..
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e de Ambientes.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Touca de Procedimento (CA 9209) – Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Materiais e Equipamentos, Sangue, Secreção e Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Touca de Procedimento (CA 9209) – Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Batida contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992).
Obs:	Realizar Ginástica laboral.	

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	<input checked="" type="checkbox"/> X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO

SETOR	Departamento de Serviços da Saúde	LOCAL	Centro de Saúde	
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS		
DIA	625 Lux	NOITE	N/A	23,0 C°
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente	79,0	85,0	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Auxiliar de Consultório Dentário, FICA** exposto aos riscos, **Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, na proporção de **20%** sobre o salário mínimo.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Auxiliar de Consultório Dentário, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Enfermagem			
JORNADA DE TRABALHO	36 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Saúde			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Serviços da Saúde			
LOCAL DO TRABALHO	Centro de Saúde			

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Auxiliar de Enfermagem:

Proceder ao registro de atendimentos;
 Participar de programas comunitários de saúde;
 Prestar aos pacientes necessitados todo o atendimento que lhe for possível;
 Zelar pela conservação e funcionamento dos equipamentos dos consultórios médicos, odontológicos e em enfermarias;
 Fazer a coleta de materiais para exames laboratoriais;
 Executar atividades de apoio, como lavagem e preparo do material para esterilização;
 Arrumar e manter a ordem e limpeza no ambiente de trabalho;
 Realizar outras atividades correlatas ao cargo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01- 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGENEYO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, e Álcool 70%, Peróxido de Hidrogênio.
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e de Ambientes.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Touca de Procedimento (CA 9209) – Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.
Fonte Geradora	Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e de Ambientes, Contato direto com atendimento aos pacientes, Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Touca de Procedimento (CA 9209) – Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Batida contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992).
Obs:	Realizar Ginástica laboral.	

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	<input checked="" type="checkbox"/> X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO

SETOR	Departamento de Serviços da Saúde	LOCAL	Centro de Saúde	
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS		
DIA	625 Lux	NOITE	N/A	23,0 C°
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente	66,0	85,0	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Auxiliar de Enfermagem, FICA** exposto aos riscos, **Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, na proporção de **20%** sobre o salário mínimo.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Auxiliar de Enfermagem, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ		
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL		
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Serviços Gerais		
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais		
SECRETARIA	Secretaria de Saúde		
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Serviços da Saúde		
LOCAL DO TRABALHO	Centro de Saúde		

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Auxiliar de Serviços Gerais:

Auxiliar nos Serviços de Hortifrutigranjeiros:

Auxiliar nos Serviços de Operação de Máquinas:

Auxiliar nos Serviços de Matadouro:

Auxiliar nos Serviços de Transporte e Coleta de Lixo:

Auxiliar nos Serviços de Manutenção em Geral;

Auxiliar nos Serviços de Limpeza:

Encarregam-se da conservação e limpeza de dependências internas e externas, dos próprios Municipais, varrendo, lavando. Mantendo em boa ordem o interior de edifícios públicos, limpando fachadas, janelas, e banheiros.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01- 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Bota de PVC (CA 15475); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros.
Exposição ao Agente	Habitual/Permanente.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Bota de PVC (CA 15475); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Quedas, Batidas Contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Escadas, Vidraças, Materiais e Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Quedas, Batidas Contra, Cortes.
Obs:	Realizar Ginástica laboral.	

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
		X	
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Departamento de Serviços da Saúde	LOCAL	Centro de Saúde
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	540 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	77,0	85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Biológicos .			
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .			
Como podemos observar a atividade de Auxiliar de Serviços Gerais , FICA exposto aos riscos Biológicos , de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, FICA caracterizado os fatores que justificam o adicional de INSALUBRIDADE .			
Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE , na proporção de 40% sobre o salário mínimo vigente.			
Embasamento na Súmula nº 448 do TST			
"II – A higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, por não se equiparar à limpeza em residências e escritórios, enseja o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78 quanto à coleta e industrialização de lixo urbano."			
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Auxiliar de Serviços Gerais , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE .			
Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Serviços Gerais			
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Saúde			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento da Vigilância Epidemiológica			
LOCAL DO TRABALHO	Vigilância Epidemiológica – Centro de Saúde			

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalha a céu aberto.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Auxiliar de Serviços Gerais:

Auxiliar nos Serviços de Hortifrutigranjeiros:

Auxiliar nos Serviços de Operação de Máquinas:

Auxiliar nos Serviços de Matadouro:

Auxiliar nos Serviços de Transporte e Coleta de Lixo:

Auxiliar nos Serviços de Limpeza:

Auxiliar nos Serviços de Manutenção em Geral:

Auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos; transportando e manuseando equipamentos e materiais diversos, sob orientação; utilizando-se equipamentos braçais e de atividade rotineira; executando serviço de limpeza ou de manutenção em geral; escavando valas e fossas, abrir picadas e fixar piquetes; auxiliando nos trabalhos relativos a obras de construção civil e produções diversas; efetuando a carga e descarga de materiais diversos e equipamentos; auxiliar nos serviços de jardinagem, aparando gramas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral; efetuar limpeza e conservação nos cemitérios, bem como auxilia na preparação de sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento dos cadáveres;; auxiliar nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações; apreender animais soltos em vias públicas tais como cavalo, vaca, cachorros, cabritos etc., lançando-os e conduzindo-os ao local apropriado, para evitar acidentes e garantir a saúde da população; auxilia no assentamento de tubos de concreto, transportando-os e /ou segurando-os para garantir a correta instalação; zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados; Executar outras atividades correlatas ao cargo, ou designadas pelo seu superior imediato.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEYO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.”

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Glifosato, Deltrametrina 2%.
Fonte Geradora	Manuseio e Abastecimento de Bomba de Pulverização Costal.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Luva Nitrílica (CA 32069) – Máscara para Vapores Orgânicos PFF2 (CA 10578) – Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 32595) - Bota de PVC (CA 15475) Conjunto P/ Aplicação Agrotóxicos (CA 10180).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Locais onde é necessária proceder a Limpeza e Dedetização devido a estarem em desacordo com as normas do código de posturas do Município. Coleta de Animais Mortos.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Bota de PVC (CA 15475); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Animais Peçonhentos – Sinantrópicos e Silvestres - Batidas Contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Máquinas e Ferramentas, Entulho, Vegetação, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Bota de PVC (CA 15475) - Luva Nitrílica (CA 32069) – Luva Vaqueta (CA 32263) -
Obs:	Realizar Ginástica laboral. Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.	

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
		X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO

SETOR	Departamento da Vigilância Epidemiológica	LOCAL	Vigilância Epidemiológica – Centro de Saúde
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	
DIA	510 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	75,0	85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Auxiliar de Serviços Gerais**, **FICA** exposto aos riscos **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO FICA** caracterizado os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Auxiliar de Serviços Gerais**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Dentista – 20Hs			
JORNADA DE TRABALHO	20 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Saúde			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde Bucal			
LOCAL DO TRABALHO	Centro de Saúde			

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Dentista:

Realizar procedimentos clínicos para a promoção e prevenção da saúde bucal.
Registrar os dados coletados em fichas para acompanhamento da evolução do tratamento.
Orientar os pacientes nos cuidados de higiene bucal;
Prescrever ou administrar medicamentos para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou tratar de infecções da boca e dentes;
Realizar outras atividades correlatas ao cargo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, Amalgama, Alginato e Álcool 70%.	
Fonte Geradora	Esterilização e Desinfecção.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Touca de Procedimento (CA 9209) – Calçado de Segurança (CA 9018).	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.	
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Materiais e Equipamentos, Sangue, Secreção e Propagação pelo ar.	
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.	
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Touca de Procedimento (CA 9209) – Calçado de Segurança (CA 9018).	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Batida contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992).
Obs:	Realizar Ginástica laboral.	

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO “LTCAT”

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Departamento de Saúde Bucal	LOCAL	Centro de Saúde
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	630 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	78,5	85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Biológicos .			
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .			
Como podemos observar a atividade de Dentista , FICA exposto aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE .			
Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE , na proporção de 20% sobre o salário mínimo.			
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Dentista , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE .			
Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs:			
A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.			
Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.			

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Dentista – 30Hs			
JORNADA DE TRABALHO	30 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Saúde			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde Bucal			
LOCAL DO TRABALHO	Centro de Saúde			

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Dentista:

Realizar procedimentos clínicos para a promoção e prevenção da saúde bucal.
Registrar os dados coletados em fichas para acompanhamento da evolução do tratamento.
Orientar os pacientes nos cuidados de higiene bucal;
Prescrever ou administrar medicamentos para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou tratar de infecções da boca e dentes;
Realizar outras atividades correlatas ao cargo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, Amalgama, Alginato e Álcool 70%.	
Fonte Geradora	Esterilização e Desinfecção.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Touca de Procedimento (CA 9209) – Calçado de Segurança (CA 9018).	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.	
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Materiais e Equipamentos, Sangue, Secreção e Propagação pelo ar.	
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.	
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Touca de Procedimento (CA 9209) – Calçado de Segurança (CA 9018).	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Batida contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992).
Obs:	Realizar Ginástica laboral.	

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO “LTCAT”

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Departamento de Saúde Bucal	LOCAL	Centro de Saúde
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	620 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	79,0	85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Biológicos .			
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .			
Como podemos observar a atividade de Dentista , FICA exposto aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE .			
Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE , na proporção de 20% sobre o salário mínimo.			
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Dentista , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE .			
Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs:			
A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.			
Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.			

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ		
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110
CIDADE	ABATIÁ	UF	PR
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00
GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL		
CARGO DO TRABALHADOR	Diretor do Departamento de Atenção a Saúde		
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais		
SECRETARIA	Secretaria de Saúde		
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Serviços da Saúde		
LOCAL DO TRABALHO	Secretaria de Saúde		
 DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO			
Construção em alvenaria, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, com temperatura ambiente controlada por ar condicionado.			
 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR			
<p>Compete ao Diretor do Departamento de Atenção a Saúde:</p> <p>Trabalhar garantindo a qualidade do atendimento prestado à população e a eficiência/eficácia dos procedimentos à saúde; promover a integração e a comunicação entre as chefias e subchefias, e entre estres e os demais funcionários e/ou estagiários da secretaria de saúde; implantar e supervisionar os trabalhos executados na secretaria de saúde e nas demais unidades, orientando sobre as exigências de se cumprir as políticas públicas de saúde estabelecidas pelas instâncias superiores – Municipais, Estaduais e Federais; fazer com que se cumpram os prazos nas entregas dos relatórios, documentos e demais solicitações dos órgãos superiores dm saúde – Direção Regional de Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde; supervisionar e elaborar quando necessário, as respostas aos requerimentos do poder legislativo e do poder judiciário, em parceria com o setor jurídico; supervisionar os procedimentos relacionados à execução das atividades que lhe são afetas; Assistir a chefia imediata em assunto de sua área em atuação, submetendo os atos administrativos e regulamentares a sua aparição; supervisionar a execução das atividades afetas a sua área de competência; Emitir parecer e relatório de trabalho sobre assuntos pertinentes a sua unidade: propor normas e rotinas que maximizem os resultados pretendidos; dirigir coordenar e supervisionar o desenvolvimento dos programas com ações de outras áreas da secretaria ou demais órgão; Assegurar o aperfeiçoamento técnico da equipe; identificar, registrar e disseminar as experiência de projeto afins com os de responsabilidade da secretaria; propor e racionalização de métodos e processo de trabalho; decidir sobre os assuntos pertinente as respectiva unidades; supervisionar, Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.</p>			
INTRODUÇÃO			

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.”

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:	Realizar Ginástica laboral.		

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO

SETOR	Departamento de Serviços da Saúde	LOCAL	Secretaria de Saúde	
ILUMINAÇÃO			TEMPERATURAS	
DIA	615 Lux	NOITE	N/A	22,5 C°
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente	58,0	85,0	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Diretor do Departamento de Atenção a Saúde**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**. Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Diretor do Departamento de Atenção a Saúde, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Enfermeira			
JORNADA DE TRABALHO	36 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Saúde			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Serviços da Saúde			
LOCAL DO TRABALHO	Centro de Saúde			

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Enfermeira:

Participar da elaboração de normas, rotinas e procedimentos do setor;
 Realizar planejamento estratégico de enfermagem;
 Participar de reuniões quando solicitado e promover reuniões com a equipe de trabalho;
 Executar rotinas e procedimentos pertinentes à sua função;
 Realizar avaliação de desempenho da equipe, conforme norma da instituição;
 Prever e prover o setor de materiais e equipamentos;
 Orientar, supervisionar e avaliar o uso adequado de materiais e equipamentos, garantindo o correto uso dos mesmos;
 Realizar parecer técnico, relacionado a compra de materiais;
 Avaliar o desempenho da equipe de enfermagem, junto aos enfermeiros assistenciais;
 Avaliar continuamente o relacionamento interpessoal entre a equipe de enfermagem;
 Prover educação continuada;
 Zelar pelas condições ambientais de segurança, visando ao bem-estar do paciente e da equipe interdisciplinar;
 Atuar e coordenar atendimentos em situações de emergência;
 Elaborar escala de conferência de equipamentos e supervisionar o cumprimento;
 Providenciar a manutenção de equipamentos junto aos setores competentes.
 Complexidade: trabalho de difícil execução e complexo. Requer ações independentes e técnicas.

Atividades: Responsabilidade técnica dos atendimentos, testes ambulatoriais (HIV, Sífilis, Hepatite B, teste da mãezinha, exames hepatológicos), triagem de pacientes.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEYO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.”

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, e Álcool 70%, Peróxido de Hidrogênio.
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e de Ambientes.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Touca de Procedimento (CA 9209) – Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.
Fonte Geradora	Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e de Ambientes, Contato direto com atendimento aos pacientes, Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Touca de Procedimento (CA 9209) – Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Batida contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992).
Obs:	Realizar Ginástica laboral.	

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO

SETOR	Departamento de Serviços da Saúde	LOCAL	Centro de Saúde	
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS		
DIA	630 Lux	NOITE	N/A	23,5 C°
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente	67,0	85,0	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Enfermeira, FICA** exposto aos riscos, **Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, na proporção de **20%** sobre o salário mínimo.

Embasamento:

NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES – ANEXO XIV – AGENTES BIOLÓGICOS

Insalubridade de grau médio (20%) Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagiante, em: (grifo nosso).

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);
- hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);
- contato em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos;
- laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico);
- gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia (aplica-se somente ao pessoal técnico);
- cemitérios (exumação de corpos);
- estábulos e cavalariças; e
- resíduos de animais deteriorados.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Enfermeira, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Enfermeira (PSF)			
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Saúde			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento Programa Saúde da Família			
LOCAL DO TRABALHO	Centro de Saúde			

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Enfermeira:

Participar da elaboração de normas, rotinas e procedimentos do setor;
 Realizar planejamento estratégico de enfermagem;
 Participar de reuniões quando solicitado e promover reuniões com a equipe de trabalho;
 Executar rotinas e procedimentos pertinentes à sua função;
 Realizar avaliação de desempenho da equipe, conforme norma da instituição;
 Prever e prover o setor de materiais e equipamentos;
 Orientar, supervisionar e avaliar o uso adequado de materiais e equipamentos, garantindo o correto uso dos mesmos;
 Realizar parecer técnico, relacionado a compra de materiais;
 Avaliar o desempenho da equipe de enfermagem, junto aos enfermeiros assistenciais;
 Avaliar continuamente o relacionamento interpessoal entre a equipe de enfermagem;
 Prover educação continuada;
 Zelar pelas condições ambientais de segurança, visando ao bem-estar do paciente e da equipe interdisciplinar;
 Atuar e coordenar atendimentos em situações de emergência;
 Elaborar escala de conferência de equipamentos e supervisionar o cumprimento;
 Providenciar a manutenção de equipamentos junto aos setores competentes.
 Complexidade: trabalho de difícil execução e complexo. Requer ações independentes e técnicas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGENEYO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, e Álcool 70%, Peróxido de Hidrogênio.
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e de Ambientes.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Touca de Procedimento (CA 9209) – Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.
Fonte Geradora	Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e de Ambientes, Contato direto com atendimento aos pacientes, Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Touca de Procedimento (CA 9209) – Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Batida contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992).
Obs:	Realizar Ginástica laboral.	

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO

SETOR	Departamento de Serviços da Saúde	LOCAL	Centro de Saúde	
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS		VENTILAÇÃO
DIA	630 Lux	NOITE	N/A	23,5 C°
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente	67,0	85,0	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Enfermeira (PSF)**, **FICA** exposto aos riscos, **Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, na proporção de **20%** sobre o salário mínimo.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Enfermeira (PSF)**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.

Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Escriturário			
JORNADA DE TRABALHO	36 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Saúde			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento Serviços de Saúde			
LOCAL DO TRABALHO	Centro de Saúde			

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Escriturário:

Redigir expedientes administrativos em geral;
 Redigir minuta de pareceres, ofícios, telegramas, memorandos, despachos e informações;
 Elaborar e verificar a exatidão de qualquer documentos de receita e despesa, empenho, balancetes, demonstrativos de caixa e outros;
 Extrair certidões, atender ao público, organizar e manusear fichários devidamente codificados;
 Calcular vencimentos, vantagens financeiras, descontos determinados por lei;
 Fazer a apuração de frequência dos servidores municipais;
 Elaborar e conferir folha de pagamento;
 Operar microcomputadores, utilizando programas básicos e aplicativos para incluir,
 Operar com máquinas calculadoras, registradoras e de escrever;
 Realizar outras atividades correlatas ao cargo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01- 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica laboral.

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Dep. Serviços de Saúde	LOCAL	Centro de Saúde
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	720 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUIDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]
Intermitente	59,0	85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos agentes nocivos à saúde e a integridade física de modo HABITUAL E PERMANENTE .			
Como podemos observar a atividade de Escrivário , NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos , de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO FICA caracterizado os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE .			
Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .			
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Escrivário , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE .			
Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs:			
A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.			

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Farmacêutico			
JORNADA DE TRABALHO	36 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Saúde			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento Serviços de Saúde			
LOCAL DO TRABALHO	Centro de Saúde - Farmácia			

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao **Farmacêutico**:

Aviar receita médica;
Controlar entrada e saída de medicamentos;
Responder tecnicamente pelo departamento de farmácia;
Realizar outras atividades correlatas ao cargo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01- 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro – Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico Não encontrado.

Fonte Geradora Não encontrado.

Exposição ao Agente Ausência de Agente Nocivo.

EPI's Não aplicável.

Obs:

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico Não encontrado.

Fonte Geradora Não encontrado.

Exposição ao Agente Ausência de Agente Nocivo.

EPI's Não aplicável.

Obs:

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico Microrganismos.

Fonte Geradora Contato com pessoas.

Exposição ao Agente Intermitente.

EPI's Não aplicável.

Obs:

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid. Postural / Ergonômico.

Fonte Geradora Postura Inadequada.

Exposição ao Agente Intermitente.

EPI's Não aplicável.

Realizar Ginástica laboral.

Obs:

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE
TRABALHO "LTCAT"

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Dep. Serviços de Saúde	LOCAL	Farmácia – Centro de Saúde
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	520 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUIDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]
Intermitente	62,0	85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos agentes nocivos à saúde e a integridade física de modo HABITUAL E PERMANENTE .			
Como podemos observar a atividade de Farmacêutico , NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos , de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO FICA caracterizado os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE .			
Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .			
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Farmacêutico , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE .			
Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs:			
A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.			

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Magarefe			
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
LOCAL DO TRABALHO	Divisão Transporte de Urgência e Emergência – Secretaria de Saúde			

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalha a céu aberto.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Magarefe:

Providenciar a limpeza do matadouro;

Controlar o abate de animais, de acordo com as normas legais;

Controlar a guarda dos animais para abate;

Relacionar os animais abatidos para os fins necessários;

Executar outras atividades correlatas ao cargo, ou designadas pelo seu superior imediato.

Obs.: O Servidor faz trabalhos inerentes a “Motorista de Ambulância”.

Conduzir ônibus, caminhões, ambulâncias e outros veículos do Município;

Transportar pessoas, materiais e mercadorias do município;

Controlar a manutenção do veículo, em termos de troca de óleo, água, combustível, bateria e pneus;

Auxiliar na carga e descarga dos veículos;

Verificar, antes de colocar o veículo em movimento, a documentação do veículo, assim como as condições de funcionamento;

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGENEYO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza
Fonte Geradora	Limpeza da Ambulância.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Radiação Não Ionizante
Fonte Geradora	Raios Solares.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Contato e Transporte de pessoas doentes (pacientes).
Exposição ao Agente	Habitual/Permanente.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Trânsito – Materiais Perfuro Cortantes
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Curso de Direção Defensiva. Curso de Primeiros Socorros.	

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO

SETOR	Dep. de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo		LOCAL	Divisão Transporte de Urgência e Emergência
ILUMINAÇÃO			TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	575 Lux	NOITE	N/A	26,2 C°
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDA [dB(A)]		L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	81,0		85,0	SIM 1

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Magarefe**, fica exposto aos riscos, **Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE** na proporção de **20%** sobre o salário mínimo.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Magarefe, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**. Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A INSALUBRIDADE é devida ao Magarefe enquanto este operar Veículos de Emergência ou Urgência. A partir do momento em este voltar as suas atividades/atribuições (Magarefe), cessará a Insalubridade e deverá ser feito um novo Laudo (LTCAT) no novo ambiente de trabalho para auferir se haverá Insalubridade e o grau desta.

Salienta-se que o Magarefe está em desvio de Função.

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.

Deverão ser adotadas as medidas reportadas na NR-32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, tomando medidas preventivas no ambiente de trabalho.

Deverão ser ministrados Curso de Direção Defensiva e Curso de Primeiros Socorros.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Médico			
JORNADA DE TRABALHO	30 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Saúde			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Serviços da Saúde			
LOCAL DO TRABALHO	Centro de Saúde			

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Médico:

Examinar e diagnosticar o paciente ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;
 Analisar e interpretar resultados de exames complementares, comparando-os com padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
 Prescrever medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar o restabelecer a saúde do paciente;
 Manter registro dos pacientes examinando, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença para efetuar orientação terapêutica adequada;
 Atender as urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas;
 Realizar outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01- 1.999.

*"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"** nos demais trabalhadores dessa função."*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, e Álcool 70%, Peróxido de Hidrogênio.
Fonte Geradora	Esterilização e Desinfecção.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Oculos de Proteção (CA 14992) – Touca de Procedimento (CA 9209) – Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Materiais e Equipamentos e Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Oculos de Proteção (CA 14992) – Touca de Procedimento (CA 9209) – Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Batida contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992).
Obs:	Realizar Ginástica laboral.	

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO

SETOR	Departamento de Serviços da Saúde	LOCAL	Centro de Saúde	
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS		VENTILAÇÃO
DIA	610 Lux	NOITE	N/A	22,0 C°
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	58,0	85,0	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Médico**, **FICA** exposto aos riscos, **Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, na proporção de **20%** sobre o salário mínimo.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Médico, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**. Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista			
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Saúde			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Serviço da Saúde			
LOCAL DO TRABALHO	Divisão de Viação e Transporte			

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, trafegando em ruas, estradas e rodovias.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Motorista:
 Conduzir ônibus, caminhões, ambulâncias e outros veículos do Município;
 Transportar pessoas, materiais e mercadorias do município;
 Controlar a manutenção do veículo, em termos de troca de óleo, água, combustível, bateria e pneus;
 Auxiliar na carga e descarga dos veículos;
 Verificar, antes de colocar o veículo em movimento, a documentação do veículo, assim como as condições de funcionamento;

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01- 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza
Fonte Geradora	Limpeza da Ambulância.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Radiação Não Ionizante
Fonte Geradora	Raios Solares.
Exposição ao Agente	Eventual/Ocasional.
EPI's	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Contato e Transporte de pessoas doentes (pacientes).
Exposição ao Agente	Habitual/Permanente.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Trânsito – Materiais Perfuro Cortantes
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Curso de Direção Defensiva. Curso de Primeiros Socorros.	

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Dep. de Serviço da Saúde	LOCAL	Divisão de Viação e Transporte
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	490 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUIDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]
Intermitente	78,0	85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Biológicos .			
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .			
Como podemos observar a atividade de Motorista , fica exposto aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE .			
Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE na proporção de 20% sobre o salário mínimo.			
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Motorista , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE .			
Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs: Avaliação feita em Veículos Leves de Emergência.			
A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.			
Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.			

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista			
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Saúde			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Serviços da Saúde			
LOCAL DO TRABALHO	Divisão de Viação e Transporte			

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, trafegando em ruas, estradas e rodovias.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Motorista:

Conduzir ônibus, caminhões, ambulâncias e outros veículos do Município;

Transportar pessoas, materiais e mercadorias do município;

Controlar a manutenção do veículo, em termos de troca de óleo, água, combustível, bateria e pneus;

Auxiliar na carga e descarga dos veículos;

Verificar, antes de colocar o veículo em movimento, a documentação do veículo, assim como as condições de funcionamento;

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01- 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
Fonte Geradora	Lubrificação Manutenção de Veículos.
Exposição ao Agente	Eventual/Ocasional.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Radiação Não Ionizante	Ruído Continuo.
Fonte Geradora	Raios Solares.	Veículos, Caminhões, Ônibus.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo.
EPI's	Não Aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Trânsito – Materiais Perfuro Cortantes
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	
Obs:	Realizar Ginástica laboral. Curso de Direção Defensiva.	

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Departamento de Serviços da Saúde	LOCAL	Divisão de Viação e Transporte
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	520 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	Leq 84,8 – Dose 0,98	85,0	SIM 1
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Motorista , NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE . Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Motorista , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs: Veículo Avaliado Placa AAV 5440 A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função. Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.			

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ		
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL		
CARGO DO TRABALHADOR	Secretário Municipal da Saúde Pública		
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais		
SECRETARIA	Secretaria de Saúde		
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Serviços da Saúde		
LOCAL DO TRABALHO	Secretaria de Saúde		

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, com temperatura ambiente controlada por ar condicionado.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Secretário Municipal da Saúde Pública:

Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meias e finalísticas da administração pública Municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança. Assistir a chefia imediata em assuntos de sua área de atuação, submetendo os atos administrativos e regulamentares a sua apreciação; supervisionar a execução das atividades afetas a sua área de atuação; emitir parecer e relatório sobre assuntos pertinentes a sua unidade; propor normas e rotinas que maximizem os resultados pretendidos; dirigir, coordenar e supervisionar o desenvolvimento de programas e projetos afetas a sua área de competência; promover a articulação de seus programas com ações de outras áreas da Secretaria e demais órgãos; propor a racionalização de métodos e processos de trabalhos; assegurar o aperfeiçoamento técnico da equipe; decidir sobre assuntos pertinentes as respectivas unidades; atender os servidores que procurarem o departamento com suas demandas, de forma humana e acolhedora, e resolutiva; supervisionar, controlar e coordenar as prestações de contas da Secretaria; exercer outras atividades que lhe forem conferidas ou delegadas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01- 1.999.

*"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGENEYO DE EXPOSIÇÃO "GHE"** nos demais trabalhadores dessa função."*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica laboral.

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Departamento de Serviços da Saúde	LOCAL	Secretaria de Saúde
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	620 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	59,0	85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Secretário Municipal da Saúde Pública , NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .			
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Secretário Municipal da Saúde Pública , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.			

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ		
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110
CIDADE	ABATIÁ	UF	PR
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00
GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL		
CARGO DO TRABALHADOR	Veterinário		
JORNADA DE TRABALHO	20 Horas Semanais		
SECRETARIA	Secretaria de Saúde		
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Serviços da Saúde		
LOCAL DO TRABALHO	Centro de Saúde		
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO			
O ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR			
<p>Compete ao Veterinário:</p> <p>Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência relacionadas com a pecuária e a saúde pública, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho;</p> <p>Elaborar e executar projetos agropecuários;</p> <p>Fazer profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças de animais, realizando exames clínicos e de laboratório para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais;</p> <p>Desenvolver e executar programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações para aumentar a produtividade;</p> <p>Efetuar controle sanitário da produção animal para proteger a saúde individual ou coletiva da população;</p> <p>Promover a fiscalização sanitária nos locais de produção;</p> <p>Proceder ao controle de zoonoses para possibilitar a profilaxia;</p> <p>Realizar vistorias em locais de abate de animais, fiscalizando as condições sanitárias;</p> <p>Emitir relatórios de responsabilidade técnica, relativo as fiscalizações realizadas em locais de abate de animais, e demais pareceres que se fizerem necessários;</p> <p>Realizar outras atividades correlatas ao cargo.</p>			

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, e Álcool 70%, Peróxido de Hidrogênio.
Fonte Geradora	Esterilização e Desinfecção.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Touca de Procedimento (CA 9209) – Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Micro Organismo / Vírus – Fungos – Bactéria.
Fonte Geradora	Animais doentes e mortos – Inseminação.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.
EPI's	Luva Látex (CA 2429) e/ou Luva Vaqueta (CA 32911) – Jaleco – Calçado de Segurança (CA 36114) – Óculos (CA 18821) Máscara PFF2 (CA 10578) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Batida contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992).
Obs:	Realizar Ginástica laboral.	

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	<input checked="" type="checkbox"/> X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO

SETOR	Departamento de Serviços da Saúde	LOCAL	Centro de Saúde	
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS		
DIA	610 Lux	NOITE	N/A	22,0 C°
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente	58,0	85,0	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Veterinário**, **FICA** exposto aos riscos, **Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, na proporção de **20%** sobre o salário mínimo.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Veterinário, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.

Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ		
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110
CIDADE	ABATIÁ	UF	PR
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00
GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL		
CARGO DO TRABALHADOR	Vigilante Sanitário		
JORNADA DE TRABALHO	36 Horas Semanais		
SECRETARIA	Secretaria de Saúde		
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento da Vigilância Sanitária		
LOCAL DO TRABALHO	Centro de Saúde		
 DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO			
Construção em alvenaria, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural.			
 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR			
Compete ao Vigilante Sanitário:			
<p>Inspecionar ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor; Proceder à fiscalização dos estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo; Proceder à fiscalização dos estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos, inspecionando as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos; Colher amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório quando for o caso; Providenciar a interdição da venda de alimentos impróprios ao consumidor; Providenciar a interdição de locais com presença de animais, tais como pocilgas e galinheiros, que estejam instalados em desacordo com as normas consistentes do Código de Posturas do Município; Inspecionar hotéis, restaurantes, laboratórios de análises clínicas, farmácias, consultórios médicos ou odontológicos, entre outros observando a higiene das instalações; Comunicar as infrações verificadas, propor a instauração de processos e proceder as devidas autuações de interdições inerentes a função; Orientar o comércio e a indústria quanto às normas de higiene sanitária; Elaborar relatórios das inspeções realizadas; Lavrar auto de infração e aplicar multas. realizar outras atividades correlatas ao cargo.</p>			

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEYO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.”

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Deltametrina 2%.
Fonte Geradora	Fazer a dosagem para a aplicação pelos Servidores responsáveis.
Exposição ao Agente	Eventual/Ocasional.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Radiação Não Ionizante.
Fonte Geradora	Raios Solares.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Coleta de amostras de gêneros alimentícios para análise, inspeção em diversos locais (hotéis, restaurantes, laboratórios de análises clínicas, farmácias, consultórios médicos ou odontológicos).
Exposição ao Agente	Eventual/Ocasional.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Quedas, Batidas Contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Trânsito, Materiais e Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	Realizar Ginástica laboral.	

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO

SETOR	Departamento da Vigilância Sanitária	LOCAL	Centro de Saúde
ILUMINAÇÃO			
DIA	640 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUIDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	67,0	85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Vigilante Sanitário**, **NÃO FICA** exposto aos riscos **Químicos, Físicos e Biológicos**, de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO FICA** caracterizado os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Vigilante Sanitário, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.

Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.